



05/01/2026



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202512102018091aelcd442  
Situação: EFETIVADA Data e Hora: 10/12/2025 às 17:44:32  
Valor Original: R\$ 420,00 Valor Atualizado: R\$ 420,00 Tarifa: R\$ 0,00  
Detalhes: OFICINA MUSICA NOVEMBRO

### Origem

Nome: CASA DE APOIO CRIANCA C CONTAGEM  
CNPJ: 00.211.504/0005-84  
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

Nome: 21 926 577 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS  
CNPJ: 21.926.577/0001-07  
Instituição: PAGSEGURO S.A.  
Chave Pix: 21926577000107

Código da operação: 56911630355  
Chave de segurança: MGQ5MM53SZZE7R38

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

## Chave de Acesso da NFS-e

3118601222192657700010700000000003925124033655352

Número da NFS-e  
39Competência da NFS-e  
10/12/2025Data e Hora da emissão da NFS-e  
10/12/2025 17:05:35Número da DPS  
44Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
10/12/2025 17:05:35A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço  
21.926.577 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOSCNPJ / CPF / NIF  
21.926.577/0001-07Inscrição Municipal  
72081447Telefone  
(31) 8541-9295

## Nome / Nome Empresarial

21.926.577 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

## Endereço

VL - 30, 130, NOVA CONTAGEM

## Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Município

Contagem - MG

CEP

32050-090

## TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF  
00.211.504/0001-50

Inscrição Municipal

Telefone

## Nome / Nome Empresarial

CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM

E-mail

financeiro@casadeapoio.org.br

## Endereço

DAS PAINERIAS, 1448, ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32310-400

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
08.02.01 - Instrução, treinamento,  
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação

País da Prestação

Contagem - MG

-

## Descrição do Serviço

OFICINA DE MUSICA REFERENTE A NOVEMBRO/2025.

Termo de fomento 028/2025

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN

Regime Especial de Tributação

Contagem - MG

Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço  
R\$ 420,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN

ISSQN Apurado

Não Retido

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
R\$ 420,00Desconto Condicionado  
R\$Desconto Incondicionado  
R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP,CSLL - Retidos  
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 420,00

## TOTais APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federals

Estaduais

Municipais

-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122011900

Certificamos que o Material / Serviço constante deste documento foi Recebido / Prestado em perfeitas condições.	
Pago pela conta: 9364-3	
Cheque: 56911630355	
Contagem, 10 de dezembro de 2025	
QSA	EP
Assinatura	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
TERMO DE FOMENTO 028/2025 RECONECTAR – SABER VIVER  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM



**Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.**

Atesto que os serviços constantes da NF-e 39, no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), refere-se o valor de 35,00/hora/aula em um total de 12 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **Rafael Fernandes dos Santos**, CNPJ nº **21.926.577/0001-07** em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de “Musica” na Unidade Lacy , atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 07 de janeiro de 2026

Josenildo Silva Santos  
Titular da parceria

ELDORADO  
Rua das Paineiras 1448, Eldorado  
Contagem, MG - Cep: 32.310-400  
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM  
Rua VL06, 1880, Nova Contagem  
Contagem, MG - Cep: 32.304-000  
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO  
R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,  
Contagem, MG - Cep: 32.044-240  
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY  
R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,  
Contagem, MG - Cep: 32051-078  
Tel: (31) 3911-6030

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 016/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **Rafael Fernandes dos Santos**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

### CLAÚSULA I - DAS PARTES

#### 1.1 - CONTRATANTE

**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.211.504/0005-84; com sede na Rua dos Coqueiros, nº218- Vila Ipê Amarelo, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.051-078; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o nº 128.245.855-87.

#### 1.2 - CONTRATADA

**Rafael Fernandes dos Santos**, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº 21.926.577/0001-07, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG 11.540.173 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 048.371736-32, residente a Rua VL 30, nº130 Bairro Nova Contagem, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-090.

### CLÁUSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

#### 2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de "Música " no Projeto Reconectar Saber Viver na Unidade Ipê Amarelo.

#### 2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL**

#### **3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO**

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais)/hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

#### **CLÁUSULA IV - DO PRAZO**

O Prazo do presente contrato é de por prazo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20(vinte) dias.

### **CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

2

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

#### **CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

#### **CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Quaisquer modificações, de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

#### **CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES**

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

#### **CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO**

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes;

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento à "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

*DB*

## **CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO**

10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

## **CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

## **CLÁUSULA XII - DO FORO**

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 14 de julho de 2025.

122  
Casa de Apoio a Criança Carente  
de Contagem

Rafael Fernandes dos Santos

Rafael F. dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

1º HABILITAÇÃO  
16/07/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
20/08/1980 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO  
27/07/2022

4b VALIDADE  
05/07/2024

ACC

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

MG11540173 SSP MG

4d CPF  
048.371.736-32

5 N.º REGISTRO  
01884804436

6 CAT. HAB.  
B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

FILIAÇÃO

PAULO ROGERIO DOS SANTOS

SONIA MARIA DOS SANTOS

Rafael fernandes dos Santos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B	05/07/2024		
B1			
C			
G1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR:

SURGIDO DA CUNHA NETO  
DIRETOR DETRAN-MG

ASSINATURA DO EMISSOR

02184958855  
MG819059888

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2429985086

## **Rafael Fernandes Dos Santos**

Brasileiro, 43 anos, casado, pai de 2 filhos(a)  
Condutor de veículo categoria B  
Rua VL 30, 130, Nova Contagem, Contagem-MG  
Telefone: (31) 985419295/ (31)987595210 (recado)  
E-mail: fanandes30@gmail.com

**Formação Escolar:**

Ensino médio completo

**Universidade de Música Popular Brasileira (Bituca)**

**Licenciatura em música Faculdade (Uninter)**

(Em curso)

**Cursos Complementares:**

Agente de projeto Social- observatório da juventude UFMG 44 horas

Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados 3 horas Jaques Grinberg (São Paulo)

Manutenção de Microcomputador-ETMIG

Informática básica (Word, Excel, Power Point, Digitação)- Senai.

**Histórico Profissional na área**

***Casa de apoio a criança carente de contagem***

Unidade de Acolhimento e socialização

Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013

Atuação: Oficinas de Informática Básica; Atividades esportivas Futsal; Teoria Musical (bateria, Percussão e violão); Reforço Escolar. Acompanhamento em visitas juntamente com Assistente Social as famílias das acolhidas

***Metamusic escola de Música***

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 15/01/2015 até 015/12/2015.

***Projeto Musicantos***

Função: Educador Musical (Professor de bateria e percussão e Fanfarras)

Desde 01/10/2015 à 01/06/2016

***Escola de Música Somclub***

Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto Banda )

Desde 05/06/2016 até 2018.

***Escola de Música Ensinart***

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 05/06/2018 até 01/11/2018

***Formação Profissional***

*Universidade de Música Popular Brasileira Bituca*

*Formação Específica*

*Bateria – Professor Gladston Vieira*

***Formação Complementar***

*Percepção Musical – Felipe Moreira*

*Musicalização – Ian Guest*

*Laboratório de Criação – Ian Guest*

*Prática de Conjunto – Felipe Moreira e Mauro Rodrigues*

*Preparação para Palco – Ponto de Partida*

***Universidade Federal do Rio grande do Norte***

*Curso de teoria musical (Ritmo, Harmonia e Melodia)*

*Produção Musical*

*Bateria*

***Escola de Música de Brasília***

*Bateria e percussão Brasileira*

**Cursos Complementares Particular de Bateria e percussão:**

*Especialização em Bateria "Ritmos do Mundo"(África)*

- *Marcelo Montenegro* (Barcelona)

**Metodologias de Prática de Técnicas Coordenação na Bateria e percussão**

- *André "Limão "Queiroz UFMG (Minas Gerais)*

**Técnicas Rudimentares, alongamento, Aquecimento, Cronograma de Estudos na Bateria percussão e Instrumentos Musicais**

- *Alexandre Aposan (São Paulo)*

**Aspectos fundamentais na bateria e percussão**

- *Dámaso Cerruti (Argentina)*

**Evolução Rítmica Resistência na Bateria e Percussão**

- *Aquiles Priester (E.U.A).*

**Ritmos Sertanejo, vaneira, Arrocha, modão, universitário e bachata.**

*Anderson Nogueira (Boi) (Campo Grande) MS (Em Curso)*

**Conceitos iniciais na bateria.**

*Cuca Teixeira (São Paulo)*

**Pulso e Subdivisão**

*Kiko Freitas (Porto Alegre) RS*

**Estudos e Aplicações dos Rudimentos; tercínas sextinas e semicolcheias**

*Fininho baterista do Eli Soares (São Paulo)*

**Rudimentos; grooves e viradas**

*Cleverson Silva (São Paulo)*

**Capacitação artística**

*Jemima Leandra (Minas Gerais)*

**Agentes de Projetos Sociais**

*Educação, Cultura e Sociedade*

*Projetos e Linguagem*

*Coltec (UFMG)*

***Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados***

*Jaques Grinberg (Escola de Música Somclub)*

***Curso de Primeiros Socorros***

*2º Batalhão Corpo de Bombeiros de MG*

*Cabo-Wesley Silva*

***Experiência Profissional***

***Histórico Profissional na área***

*Casa de apoio a criança carente de contagem*

*Unidade de Acolhimento e socialização (Eldorado)*

*Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013*

*Musicalização (bateria, Percussão e violão);*

***Metamusic escola de Música***

*Função: Educador Musical (Professor de bateria)*

*Desde 15/01/2015 até 015/12/2015.*

***Projeto Musicantos***

*Função: Educador Musical (Professor de bateria, musicalização, percussão e Fanfarra)*

*Desde 01/10/2015 à 01/06/2016.*

***Escola de Música Somclub***

*Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto "Banda")*

*Desde 06/06/2016 até 04/05/2018.*

***Escola de Música Ensinart***

*Função: Educador Musical (Professor de bateria)*

*Desde 05/06/2018 até 01/11/2018.*

***Escola de Música Criativa***

*Função Educador Musical: (Professor de Bateria) Desde 04/07/2019 até Janeiro 2021.*

**Casa de apoio a criança carente de Contagem-Sede ( Nova Contagem)**

*Função: Professor de musicalização – Período de 11/02/2019 até atualmente.*

*Teoria Musical (inicialização : Percussão, violão, ukulele, escaleta, flauta e teclado)*

#### **PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NA ÁREA CULTURAL**

*Projeto "O MELHOR DE VOCÊ"*

*Aprovado e certificado em 2016, 2017 e 2019*

*Pocket show musical nas escolas e praças de contagem.*

*Função a ser desempenhada no projeto*

*Empreendedor, Produtor e Professor de Música*

***Cargo: Regreador/ Musicalização***

***Pretensão salarial :35,00(Trinta e cinco Reais) hora Aula .***

**Rafael Fernandes dos Santos**

**CNPJ: 21.926.577/0001-07**

Rua VL 30 130/ NOVA CONTAGEM – Contagem

**Orçamento aula de Música**

**A/C: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem**

**Data: 03/07/2024**

**CNPJ:00.211.504/0005-84**

**End: Rua dos Coqueiros nº 218-Vila Ipê Amarelo-Contagem**

**Tele: 31-3911-6030**

**Conforme solicitado segue o orçamento.**

Valor referente à hora aula de musicalização:

Aulas de Musicalização.....R\$35,00 hora aula, sendo 12 horas aulas mensais

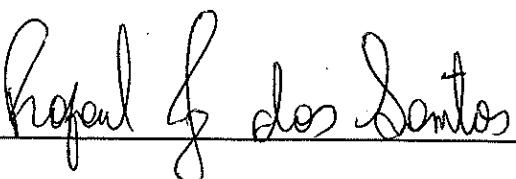
Total: R\$ 420,00 mensal

Condições de pagamento mensal

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Fanandes30@gmail.com

(31)985419295

Assinatura: 

**Ricardo Freitas Do Carmo**

**RG: MG 6.395.416**

**CPF: 980.897.226-87**

**Tel: 31-99610-2481**

**rikungrall@gmail.com**

**Endereço: Rua Moassy 20 - Novo Eldorado –  
Contagem-MG**

**Orçamento aula de Música**

**A/C: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem**

**Data: 11/07/2025**

**CNPJ:00.211.504/0005-84**

**End: Rua dos Coqueiros nº 218-Vila Ipê Amarelo-Contagem**

**Tele: 31-3911-6030**

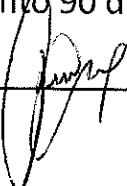
**Conforme solicitado segue o orçamento.**

**Valor referente à hora aula de musicalização:**

**Aulas de Musicalização.....R\$39,00 hora aula, sendo 12 horas aulas mensais**

**Condições de pagamento mensal**

**Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.**

**Assinatura:** 



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SÉCETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 a 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Dado 4 Local de Expediente / Data and Place of Issue DDMMAA/YY / Fecha y Lugar de Expediente – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YY / Vida Útil – 4c. Documento Identidade / Dado original de Identidad / Documento de Identidad / Identidad / 4d. Categória de Veículos / Category of Vehicles / Clase de Vehículos / Categoría de Vehículos de Conducción / Permisos de Conducir – 5. Dado 6 Placa / Plate / Placa – 6a. Observações / Observaciones / Observaciones / Observaciones / Local / Place / Lugar

**RICARDO FREITAS DO CARMO**

3 DATA LOCAL DE NASCIMENTO  
25/12/1976, CONTAGEM, MG

4a DATA EMISSÃO  
30/08/2022

4b VALIDEZ  
20/06/2032

4c CÓD IDENTIDADE / DOCUMENTO IDENTIDAD /  
MG6395416 SSP MG

4d CPF  
980.897.226-87

3 N° REGISTRO  
01312208475

3 N° CAD PMA  
AD

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

MUNICÍPIO  
JOAO MESSIAS DO CARMO

MARIA FREITAS DO CARMO

T ALFABETICO DO PORTUGUÊS

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2441462495**

**2441462495**

**MINAS GERAIS**

5	10	11	12	1	10	11	12
A/C				D			
A.	20/06/2032			P			
A1				M			
B	20/06/2032			E			
B1				C			
C	20/06/2032			C1			
C1				D			

12 OBSERVAÇÕES  
XEAR

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83091084605  
MG618893016

LOCAL  
Belo Horizonte, MG

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 a 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Dado 4 Local de Expediente / Data and Place of Issue DDMMAA/YY / Fecha y Lugar de Expediente – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YY / Vida Útil – 4c. Documento Identidade / Dado original de Identidad / Documento de Identidad / Identidad / 4d. Categória de Veículos / Category of Vehicles / Clase de Vehículos / Categoría de Vehículos de Conducción / Permisos de Conducir – 5. Dado 6 Placa / Plate / Placa – 6a. Observações / Observaciones / Observaciones / Observaciones / Local / Place / Lugar

I<BRA013122084<753<<<<<<<<<  
7612253M3206205BRA<<<<<<<<6  
RICARDO<<FREITAS<DO<CARMO<<<

## **Cliente**

### **Casa de apoio a Criança Carente de Contagem**

**CNPJ : 00.211.504/0005-84**

**Endereço: Rua dos Coqueiros, nº 218- Vila Ipê Amarelo-  
Contagem-MG**

**CEP: 32.071-058**

**Telefone: 31-3911-6030**

### **Orçamento Oficina de Música**

Data: 08/07/2025

Giovanne Davi Luiz da Silva

CNPJ: 46.246.380/0001-40

Rua Pôr do Sol nº59-Bairro Nova Contagem – Contagem -MG

CEP: 32.050-095

Telefone: 31-98408-5666

Conforme solicitado segue o orçamento.

Valor referente à hora aula de Música

Valor.....R\$42,00 hora aula

Total: R\$.....à combinar

Condições de pagamento mensal

Validade do Orçamento 90 dias a partir da data atual.

Assinatura

